



Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, N° 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

**OSCIP VIVA BEM RIBEIRÃO VERDE
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 008/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 961733**

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de material de identificação, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/10/2025 A 02/11/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 03/11/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: pcvivabem@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Luiz Henrique Martins

E-MAIL: pcvivabem@gmail.com

Telefone: (16) 982450003

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.532.638/0001-06, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 009/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 2374/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da Empresa.

Ribeirão Preto/SP 22 de outubro de 2025

Luiz Henrique Martins
Presidente da OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, N° 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXO I

1 – PREÂMBULO

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 009/2025 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 2374/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviço de impressão de material de identificação, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 2374/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 2374/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: pcvivabem@gmail.com até o dia 02/11/2025.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ourasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHORQUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: pcvivabem@gmail.com.
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 02/11/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 03/11/2025, através publicação site da entidade na internet: <https://ongvivabemribeiraoverde.com.br/>.
- 6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (03/11/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 02/11/2025.
- 6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 02/11/2025.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidadetécnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 A Empresa deverá prestar o serviço, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”.
- 7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Trasnferencia.gov.br – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminá-lo e a quantidade efetivamente entregue e n.º 961733 do Termo de Fomento.



Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, N° 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Banner com tubo - Lona Fosca - 1,20 X 0,80m com impressão colorida (logo do projeto e do Governo Federal), acompanha bastão e fio de nylon para suporte.	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
Total				R\$ 136,00



Rua Lúcio Oduvaldo Simionato, N° 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº : _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia dePreços” nº 009/2025, DECLARO estar ciente e deacordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2025

Nome e assinatura